

ANEXO III

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Carta de Apresentação visa a aferir o envolvimento das/os candidatas/os com o tema de gênero e diversidade na educação e os impactos positivos na atuação profissional ou social ao realizarem o curso. Para tanto o documento será avaliado tendo três critérios:

1. Histórico de envolvimento, profissional ou não, com o tema: serão considerados para avaliação

a) a apresentação e autoavaliação da atuação profissional, em órgão público ou privado, relacionado à promoção da equidade de gênero, eliminação de práticas sexistas, homofóbicas e/ou transfóbicas, enfrentamento à discriminação e à valorização da diversidade de orientação sexual, de identidade de gênero, étnica e racial; e

b) envolvimento voluntários com organizações de defesa dos direitos humanos, da livre orientação sexual e identidade de gênero, promoção da equidade de gênero e de eliminação do racismo, xenofobia e formas correlatas de discriminação;

2. Impactos positivos na atuação, profissional ou não, ao realizar o curso. Serão considerados aqui os impactos positivos, a curto e médio prazo, e as melhorias da qualidade da atuação profissional ao realizar o curso;

3. Contribuições sociais ao realizar o curso: neste item serão considerados as principais contribuições ao desenvolvimento social da comunidade local no que tange à garantia e a defesa direitos humanos, da livre orientação sexual e identidade de gênero, promoção da equidade de gênero e de eliminação do racismo, xenofobia e formas correlatas de discriminação.

Será atribuída pontuação máxima a cada um dos critérios conforme tabela abaixo:

Item	Pontuação
1. Histórico de envolvimento, profissional ou não, com temas relacionados ao curso.	3,0
2. Impactos positivos na atuação, profissional ou não, ao realizar o curso.	4,0
3. Contribuições sociais ao realizar o curso.	3,0
Total	10,0